



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.178, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/1990; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, e os autos constantes no Processo Administrativo nº 23091.009142/2026-09, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 915, de 11 de agosto de 2026, que trata da concessão da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa, matrícula Siape nº 1738310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

Onde se lê: "pelo período de 8 (oito) dias, de 20 a 28 de agosto de 2026", leia-se: "pelo período de 9 (nove) dias, de 20 a 28 de agosto de 2026".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2026.

RODRIGO
CODES:625346703
44

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.25 14:07:42
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES